



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 034/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix, Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2464, de 26 de setembro de 2018** - Institui gratificação aos membros da comissão de avaliação de patrimônio e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2470, de 17 de outubro de 2018** – Autoriza o poder executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – agência de fomento/RS para obras de infra-estrutura urbana e aquisição de ônibus escolar urbano acessível, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2476, de 30 de outubro de 2018** - estima a receita e fixa a despesa do município de Salto do Jacuí/RS para o exercício de 2019. Após análise a Comissão decidiu que o **Projeto de Lei do Executivo nº 2464 permanecerá baixado nas comissões até que o Poder Executivo remeta a esta casa as informações solicitadas no ofício nº 69/2018; emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2470/2018, e parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2476/2018, com a respectiva Mensagem Retificativa e emenda modificativa à mensagem retificativa.** Nada mais havendo a se tratar, às oito horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix
Gilmar Lopes de Souza